



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 220./2020/DG - Manaus, 12 de novembro de 2020.

Tornar sem efeito a Portaria nº 146/2020/DG, datada de 5 de agosto de 2020, em atenção a solicitação no Memorando nº 272/2020/SETIC, datado de 5 de novembro de 2020.

Considerando o teor do Memorando 272/2020/SETIC, datado de 5 de novembro de 2020 do Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC), Evandro Video de Souza Junior informando o cancelamento de sua participação no VII ENASTIC – Encontro Nacional dos Secretários e Diretores de Tecnologia da Informação e Comunicação dos Tribunais de Justiça Estaduais, que ocorrerá nos dias 11.11 a 13.11.2020, na cidade de Goiânia/GO;

CONSIDERANDO que este Egrégio Regional estará sob a Correição Ordinária, no período de 9.11 a 13.11.2020, realizada pelo Tribunal Superior do Trabalho, e tendo em vista o apoio a ser dado pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações a este evento e, também a necessidade de se fazer presente o Diretor da SETIC para coordenação do referido evento;

CONSIDERANDO o despacho designando providências a Seção de Deslocamento à fl. 43, quanto ao cancelamento e reembolso das passagens aéreas emitidas em nome do servidor Evandro Video de Souza Junior;

CONSIDERANDO a informação da Seção de Deslocamento em atenção a solicitação de fls. 43, que providenciou o cancelamento das passagens aéreas, bem o reembolso junto a empresa Meru Viagens, no trecho MAO/GOIÂNIA/MAO-GOL, em favor do servidor supracitado;

CONSIDERANDO o despacho da Chefe do Núcleo de Preparo de Pagamento (NPP), que em cumprimento ao despacho de fls. 46, foi lançado na folha de pagamento normal de novembro/2020 o desconto na remuneração do servidor Evandro Video de Souza Junior, a título de devolução de diárias no valor de R\$2.016,22, conforme consta a fl.48;

CONSIDERANDO o despacho da Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGPES), submetendo os autos da matéria à apreciação da Diretoria-Geral; e

CONSIDERANDO o despacho da Diretoria-Geral designando providências, para que seja tornado sem efeito a Portaria nº 146/2020/DG, datada de 5 de agosto de 2020,

RESOLVE

Art. 1º- TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 146/2020-DG, datado de 5.8.2020, pelos motivos acimaexpostos;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art 3º – Após, à Secretaria de Gestão de Pessoas (SGPES) para conhecimento e os devidos fins.

Assinado eletronicamente  
**ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA**  
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região.